

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 103/12 DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VINCULADO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE FAVELAS/PPIFAVELAS/MCIDADES COM RECURSOS ORIUNDOS DO PAC, ANTES HBB – CONTRATO DE REPASSE 0218713-22, REALIZADOS NA COMUNIDADE DA CANDOLÂNDIA, FIRMADO EM 01/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA ECONÔMICA - SOCIAL, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 815/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 103/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Unidade Orçamentária – 02.07.00 –Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infraestrutura.

Projeto/Atividade – 2.011 – Manutenção da Secretaria de Infra- Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Elemento Despesa – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

Fonte: 24 – Transferências de Convênios - Outros

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 17 de Julho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

Fundação de Administração e Pesquisa Econômica – Social – FAPES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 178/12 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, FIRMADO EM 08/05/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA GRIFCAR SERVIÇOS LTDA ME, OBJETO DO P.A. 872/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 178/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Sec. de Saúde	02.09.00	2.076	33.90.39.00	2	R\$ 37.000,00
Sec. Educação	02.13.00	2.068	33.90.39.00	1	R\$ 4.800,00
Sec. Administração	02.15.00	2.007	33.90.39.00	0	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 44.500,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 13 de Agosto de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CONTRATANTE

Grifcar Serviços Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:
